



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DA/PMC-SECULT-DA-CACHE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Campinas, 04 de junho de 2025.

Processo Administrativo: PMC.2025.00071836-18

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Contratação da empresa T. F. SHOW LTDA, inscrita no CNPJ nº 47032447/0001-06, representante legal do artista THIAGO FERRAZ para realização de (03) três apresentações artísticas junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e, em especial, no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria de Licitações e Contratos, conforme SEI doc. n.º 14926980 corroborado pelo Senhor Procurador Geral do Município no doc. SEI n.º 14950890, que indicam ser juridicamente viável a pretendida contratação, desde que já atendidas as recomendações apontadas, bem como o despacho de atendimento às condicionantes, constante no documento SEI n.º 14981501 e 14981571, informamos que no presente caso, será formalizado contrato, utilizando-se modelo referencial, aprovado conforme parecer 9543179 constante do Processo SEI PMC.2023.00115661-51.

Diante do exposto, AUTORIZO a contratação da empresa Contratação da empresa T. F. SHOW LTDA, inscrita no CNPJ nº 47032447/0001-06, representante legal do artista THIAGO FERRAZ para realização de (03) três apresentações artísticas junto à Prefeitura Municipal de Campinas, conforme solicitado no SEI doc. n.º 14862283 e 14865952 com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI n.º 14922308, ressaltando que a formalização dar-se-á por Contrato, o que é permitido nos termos do art. 95, "caput" da Lei de Licitações e Contratos.

Para publicação da decisão, no teor do preceito da Lei de Licitações e Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**, **Secretario(a) Municipal**, em 04/06/2025, às 15:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15004492** e o código CRC **91DC03C5**.